

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO N.º

721/2026



Fls: N.º 01

Proc. N.º 0763/2006

“Implantação de vagas de estacionamento em 45º nas vias do entorno do Parque Municipal”

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria competente, no sentido de realizar estudos técnicos e administrativos para implantação de vagas de estacionamento em ângulo de 45º nas vias do entorno do Parque Municipal

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Barueri

À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pedido de proposição

Em

14/04/2026

Cristiane Lourenço

Cristiane Lourenço

Cristiane Lourenço

(Cris da Maternal)

Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na crescente demanda por vagas de estacionamento na região, especialmente na Rua Werner Goldberg, onde há significativa concentração de condomínios residenciais, gerando fluxo contínuo de:

- Visitantes
- Prestadores de serviços
- Veículos de apoio e entregas

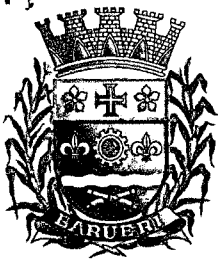
Já a Rua Ângela Mirella, por se tratar de via de acesso direto ao Parque Municipal, concentra elevado número de veículos, sobretudo em finais de semana, feriados e horários de pico.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

08-ABR-2026 15:38 000901 1/2

11-36-21





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Atualmente, a escassez de vagas adequadas tem ocasionado:

- Estacionamento irregular
- Comprometimento da fluidez do trânsito
- Riscos à segurança viária

Fls: N° 02
Proc. N° 0763/2026

A adoção do estacionamento em ângulo de 45°, mediante análise técnica dos órgãos de trânsito, apresenta-se como solução eficiente, pois:

- Otimiza o uso do espaço viário, ampliando a oferta de vagas
- Organiza o estacionamento, reduzindo conflitos entre veículos
- Melhora a fluidez do tráfego local
- Atende à demanda urbana existente sem necessidade de grandes intervenções estruturais

Importante destacar que a medida deve ser implementada com a devida sinalização horizontal e vertical, garantindo segurança para motoristas, ciclistas e pedestres.

Dessa forma, trata-se de uma intervenção de baixo custo e alto impacto, capaz de promover melhorias significativas na mobilidade urbana, organização do espaço público e qualidade de vida dos moradores e frequentadores da região.

